



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 832/2022 • www.camarataquaral.sp.gov.br

Atos Oficiais:

EMENDA Nº 03/2023 AO REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº I/002/98

**“EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA AO ARTIGO 112
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL”**

A Câmara Municipal de Taquaral, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno faz saber que aprova a presente Emenda Modificativa, proposta pelo vereador Jefferson Alexandre dos Santos:

ARTIGO 1º - Faz inserir o inciso VIII ao parágrafo 2º do Artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - Serão igualmente verbais e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem:

(...)

VIII - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas ou particulares;

ARTIGO 2º - Revoga o inciso X do parágrafo 3º do artigo 112 da Resolução 002/98 - Regimento Interno da Câmara.

Texto Revogado:

~~X - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas ou particulares;~~

ARTIGO 3º - A Presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrárias.

Sala das Sessões “Plenário Antônio João Bellotti

Taquaral, 03 de janeiro de 2023

Jorge Aparecido Machado

Presidente

Ari Fernando Jacinto

1º secretário

Celso Antônio Ferreira

Vice-presidente

Elizangela Medeiros Verdinelli

2ª secretária